



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 69/2013

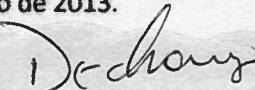
PROJETO DE LEI Nº. 87/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Revoga as Leis Municipais nº 129/2009, 166/2009 e 106/2010, datadas respectivamente de 02/07/2009, 22/09/2009 e 10/06/2010, reverte o imóvel que especifica ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.


- Art. 1º.** Ficam revogadas as Leis Municipais nº 129/2009, 166/2009 e 106/2010, datadas respectivamente de 02/07/2009, 22/09/2009 e 10/06/2010, que alienou à Empresa Miranda Indústria e Comércio de Confeções Ltda. e posteriormente a autorizou a escriturar e registrar imóvel.
- Art. 2º.** Em consequência da revogação das Leis descritas no artigo 1º desta Lei, fica revertido ao Patrimônio Público Municipal o imóvel constituído pelo Lote de terras sob nº B/W-10, com área de 2.006,00 m², situado na Gleba Patrimônio Apucarana.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 9 de julho de 2013.

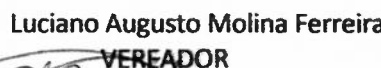

José Airton de Araújo
Vereador/Presidente


Antônio Ananias
VEREADOR

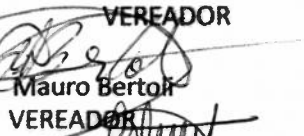

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

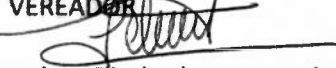

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Paulo César de Oliveira Farias
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Vladimir José da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 145/13 em 10/07/13

José Carlos Roberto da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO